



**Prefeitura Municipal
de Franca**

1163711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - IE: isento

PORTARIA Nº 123 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para
compor o **Conselho de Alimentação
Escolar de Franca**, e dá outras
providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o ofício CAE
010/2021,

RESOLVE

Art. 1º - O **Conselho de Alimentação Escolar de Franca**, para um mandato de 4 (quatro)
anos, período de 13.03.2021 a 12.03.2025, fica constituído e nomeado da
seguinte forma:

- I. **Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Roberta Cristina Rubio Chagas
Suplente: Marcelo Faleiros Espelho Júnior
- II. **Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores
na área da Educação:**
Titular: Hernandes Sebastião Neves Junior
Titular: Suelem Rodrigues de Faria Ramos
Suplente: Juliana Gonçalves Cintra
Suplente: Vânia Lúcia Pita Vianna
- III. **Representantes de Pais de Alunos:**
Titular: Danielle Marques de Oliveira
Titular: Rejane Cristina Silva Barbosa
Suplente: Elias Fernando Mazzaron de Souza
Suplente: Dionísio Vieira Neto
- IV. **Representantes de Entidades Cívicas organizadas:**
Titular: Felipe Soave Viegas Viana
Titular: Luciano Rogério Machado
Suplente: Maristela Araújo Borges
Suplente: Raquel Gonçalves Vieira

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Franca exercerão suas
funções de acordo com a Lei nº 4.598, de 15 de setembro de 1995, que criou o
colegiado, e suas alterações posteriores.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 01/04/21

João Paulo Fagioni Cintra
Prefeitura Municipal de Franca



Prefeitura Municipal
de Franca

116)5711-0000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E.: Isento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de março de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 23/03/21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 04/04/21
João Paulo Fagioni Cintra
Prefeitura Municipal de Franca